

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Portaria Nº 2025.03.09.1, de 3 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Banca de avaliação de documentos técnicos para Acompanhamento do procedimento Administrativo nº 1701.24042025.1/SIUARH - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

O Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 882/2025 do dia 6 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, destinada a acompanhar e analisar documentação Técnica, conforme regula o Decreto Municipal nº 450/2023 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a banca de Avaliação:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA	ENGENHEIRO CIVIL	27713-8
2	RODRIGO DELFINO NOGUEIRA	ARQUITETO	134926-0
3	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	124644-5

Art. 3º As atribuições da Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, são as descritas abaixo:

- Analisar e julgar os documentos apresentados na égide das regras editalícias;
- Elaborar Atas detalhadas das reuniões para discussão e deliberação acerca de conteúdos documentais relacionadas à sua missão;
- Elaborar parecer indicando opinião técnica dos documentos apresentados;
- Subsidiar a(o) Agente de Contratação para acompanhamento dos atos dos procedimentos licitatórios, emitindo eventual parecer técnico, se necessário;
- Realizar os demais atos concernentes ao julgamento técnico necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições regulamentares em contrário a partir do início desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 3 de setembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº **33/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	DELANO ALEX ALMEIDA DA SILVA		
Secretaria:	RUA VIRIATO RIBEIRO 744 AP 303 BELA VISTA		
Função:	ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	04 de setembro		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: Palestra sobre Governança Interfederativa e Reforma Tributária e seus reflexos na gestão pública, servidores, profissionais e estudantes das áreas tributária e contábil, a realizar-se no dia 04 de setembro, a partir das 09:00h, no auditorio da Seplag, Av. Ministro José Americo, S/N - Cambéa, Fortaleza/ce - 3º andar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 03 º dia do mês de setembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PORTARIA Nº 001.03.09.2025, de 03/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 06.272.313/0001-85

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Maria Jarbênia Moura de Oliveira Matrícula Nº 010243-1

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 06.272.313/0001-85

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.05.30.1**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO VISANDO A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIFINALITÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 03 de setembro de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0197/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

CEA PLAST FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.603.884/0002-88, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização Da Licença De Operação para a atividade de fabricação de embalagens de papel, localizada na Rua Tenente Sebastião Soares Freitas, 534, Distrito Industrial, Município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0198/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

GR VIP CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 51.443.664/0001-85 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação para construção civil de casas residenciais, localizada distrito de Dourado na Rua Olinda Gomes da Silva no bairro São José no município de Horizonte, com validade 04/08/2026.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 2025.06.18.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. Itaciana Carneiro Andrade**, a presente alteração decorre de necessidade de utilização de repasse estadual, conforme a Fonte de Recurso 15000000000, para 17590000000 do **CONTRATO Nº 2025.06.18.2**, originário do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.05.06.1 - PE. OBJETO DO APOSTILAMENTO**: O presente instrumento tem como objetivo alterar a Fonte de Recurso 15000000000, para 17590000000 conforme dotação orçamentária do contrato que passará a ser:

COMO ESTÁ

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	VALOR ESTIMADO
09	01	13.392.0002 2073	4.4.90.52.00	15000000000	R\$ 3.590,56
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.590,56

COMO DEVE CONSTAR

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	VALOR ESTIMADO
09	02	13.392.0002 2.082	4.4.90.52.00	17590000000	R\$ 3.590,56
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.590,56

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29.12.2023. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO**: 1 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIO**: Itaciana Carneiro Andrade.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.09.01.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

VALOR TOTAL: R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.04.08.7

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 48.146.516/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO AUMENTO EXPRESSIVO NOS CUSTOS DE INSUMOS, DESCONTINUIDADE DE MARCAS E INSTABILIDADES NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, QUE COMPROMETERAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO AJUSTE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: MARGARIDA RAVENA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.04.08.6

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 48.146.516/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO AUMENTO EXPRESSIVO NOS CUSTOS DE INSUMOS, DESCONTINUIDADE DE MARCAS E INSTABILIDADES NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, QUE COMPROMETERAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO AJUSTE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: MARGARIDA RAVENA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

ARP: Nº 00011/2025

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORNECEDOR DETENTOR.....: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ARP: O CANCELAMENTO FOI FEITO POR ATO CONSENSUAL SEGUINDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A GERENCIADORA SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA E A DAR CIÊNCIA FORMAL À DETENTORA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA CANCELADA A ARP A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENA GUIMARÃES CHAVES E RANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.02.25.1

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.830.581/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO ALTA ACUMULADA NOS PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS, OSCILAÇÕES NO CÂMBIO E NOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS, CUSTOS ADICIONAIS COM TRANSPORTES E ARMAZENAGEM E PRESSÃO SOBRE A MARGEM DE LUCRO PREVISTA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ROGERIO FERNANDES DA SILVA (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSITOR VENCEDOR – ASSESI BRASIL LTDA - ITEM 1 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 2025.06.18.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. Itaciana Carneiro Andrade**, a presente alteração decorre da necessidade de utilização de repasse estadual conforme a Fonte de Recurso 15000000000, para 17590000000 do **CONTRATO Nº 2025.06.18.1**, originário do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.05.06.1 - PE. OBJETO DO APOSTILAMENTO**: O presente instrumento tem como objetivo alterar a Fonte de Recurso 15000000000, para 17590000000 conforme dotação orçamentária do contrato que passará a ser:

COMO ESTÁ

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	VALOR ESTIMADO
09	01	13.392.0002 2073	4.4.90.52.00	15000000000	R\$ 8.220,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.220,00

COMO DEVE CONSTAR

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	VALOR ESTIMADO
09	02	13.392.0002 2.082	4.4.90.52.00	17590000000	R\$ 8.220,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.220,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29.12.2023. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO**: 1 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIO**: Itaciana Carneiro Andrade.